

Editorial

É com muita satisfação que tenho a honra de fazer a apresentação do primeiro caderno virtual, fruto de uma seleção de artigos do Programa Jurídico Plus Internacional, organizado pela Comissão de Relações Internacionais da OAB/SE e OAB Nacional, cuja temática versará sobre “Direito em transformação e o papel da advocacia”.

Inicialmente, cumpre enaltecer o pioneirismo desta publicação e parabenizar os coordenadores Dr. Carlos Hernández, representante da Espanha, bem como a Dra. Luana Professor e o Dr. João Lago, representantes do Brasil, por esta grande oportunidade proporcionada para os juristas inscritos na Imersão Jurídica da Universidade de Valladolid – Espanha.

Pensar no Direito, sobretudo, na Formação Jurídica continuada de qualidade, é também acreditar que é possível contribuir para uma sociedade melhor, uma vez que o direito é responsável por regulamentar as relações sociais. O lançamento deste caderno virtual é um grande marco para toda a advocacia e simboliza a consolidação do acordo de reciprocidade e cooperação entre Brasil e Espanha. É ainda mais representativo se levarmos em consideração, que o lançamento misto (presencial e on line) ocorrerá na casa onde foi assinado o Tratado de Tordesilhas.

Apoiar uma iniciativa dessa magnitude só engrandece a Escola Superior da Advocacia, Seccional Sergipe. Afinal, fomentar o diálogo entre as diversas visões mundiais e, conseqüentemente, o intercâmbio de ideias que podem promover grandes transformações, está em plena consonância com o que estabelece o artigo 119, incisos I e II, do Regimento Interno desta Seccional.

Ao tratar sobre “A Estrutura das Revoluções Científicas”, Thomas Kuhn afirma que “Enquanto os instrumentos proporcionados por um paradigma continuam capazes de resolver os problemas que este define, a ciência move-se

com maior rapidez a aprofunda-se ainda mais através da utilização confiante desses instrumentos (...). O significado das crises consiste exatamente no fato de que indicam que é chegada a ocasião para renovar os instrumentos". Esta citação traduz bem a ideia do Direito em transformação.

O papel advocacia, por sua vez, precisa sempre ser revisitado. Se por um lado, é uma profissão amplamente reconhecida como indispensável à administração da justiça, nos moldes do art. 133 da CF/88, por outro, é por meio de congressos, cursos, seminários, palestras, pesquisas, prêmios, concursos, projetos de pesquisas e eventos culturais que a Escola Superior da Advocacia pode auxiliar no aperfeiçoamento da profissão e em uma compreensão ampla do que significa o que já está previsto constitucionalmente.

Samyle Regina Matos Oliveira

*Advogada
Conselheira Seccional da OAB/SE
Vice-diretora da Escola Superior da Advocacia, Seccional Sergipe
Mestre em Ciências Jurídicas pela UENP
Doutora em Direito pela UFBA*